

REQUERIMENTO N.º /2010

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem a respeitável presença de Vossa Excelência requerer, com dispensa de parecer, a inclusão na ordem do dia da próxima reunião e, após deliberação soberana do Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Unaí, Senhor Antério Mânica, junto à secretaria municipal competente, prioridade no atendimento aos idosos nos postos de saúde da rede pública, com destinação de algumas vagas preferenciais, conforme prevê a Lei Federal Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o estatuto do Idoso.

Termos em que,
pede e espera deferimento .

Unaí, 17 de maio de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
PSB

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Unaí, Senhor Antério Mânica, junto à secretaria municipal competente, providencias no sentido de priorizar o atendimento aos idosos nos postos de saúde à rede pública, com reserva de vagas conforme prevê a Lei Federal Nº10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o estatuto do Idoso.

Essa solicitação objetiva atender às necessidades do nosso povo que necessita destes atendimentos.

São pelas razões expostas, sempre com finalidade de alcançar o bem para a população, que esperamos contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares, no sentido de votar a favor da presente proposição.

VEREADOR PAULO ARARA
PSB